



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS

Protocolo de Recebimento nº 2279
Data: 24/03/20
Hora: 15:59
Assinatura: Brigitte

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAIBATÉ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

Considerando os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, responsáveis pela organização, sugestão, adoção e execução de medidas de prevenção ao COVID-19 (Coronavírus);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular do Estado do Rio Grande do Sul, cujo período de inverno acentua a probabilidade de contágio, e as mudanças no quadro nas últimas 24hrs após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

DECRETA

Art. 1º O Poder Legislativo de Caibaté deverá adotar, para fins de prevenção da transmissão do COVID-19 (Coronavírus), todas as medidas determinadas nesta Resolução.

Art. 2º Ficam suspensas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por nova Resolução da Mesa Diretora, as seguintes atividades:

I – participação de servidores em eventos, cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação ou em viagens intermunicipais e interestaduais à serviço da Câmara;

II – fica vedada a participação do público em geral nas Sessões Plenárias e reuniões em geral, as quais serão disponibilizadas a Ata em site do Município, devendo dela participar, somente os Servidores, Vereadores e a imprensa, esta quando houver,